



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 83/2022
De 05 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 4.404.677,72 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Trata-se de proposta para abertura de crédito suplementar visando as seguintes ações:

1. alocação de recursos para pagamento do Programa Auxílio Aluguel;
2. alocação de recursos oriundos de estorno de empenho, referente a saldo que não será utilizado neste exercício e deverá ser reempenhado no exercício 2023;
3. alocação de recursos para despesas com déficit atuarial com o RPPS, despesas com recolhimento da contribuição ao PASEP e despesas com o pagamento dos juros da operação de crédito existente com o Banco do Brasil.

São despesas administrativas necessárias ao cumprimento das demandas da Administração Pública, fazendo-se indispensável a autorização legislativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos demais membros desta Augusta Casa meus votos de elevada estima e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 83/2022
De 05 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 4.404.677,72 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.404.677,72 (Quatro milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(091) 01.02.01.04.122.0013.2223.3.3.91.97.00R\$ 113.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

(092) 01.02.01.04.122.0013.2227.3.3.90.47.00R\$ 1.550.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Formação do Servidor Público - PASEP

(128) 01.03.01.28.843.0015.0017.3.2.90.21.00R\$ 560.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Juros Sobre a Dívida por Contrato

Amortização e Encargos de Empréstimos

(181) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30.00R\$ 196.980,77

Fonte: 02 – Transferências de Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do QSE

(183) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39.00R\$ 857.954,29

Fonte: 02 – Transferências de Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção do QSE

(186) 01.04.02.12.361.0017.2263.3.3.90.39.00R\$ 1.100.000,00

Fonte: 02 – Transferências de Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Transporte Escolar Terceirizado

(580) 01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48.00R\$ 26.742,66

Fonte: 02 – Transferências de Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Auxílios Financeiros a Pessoa Física



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Programa Auxílio Aluguel

TOTAL:R\$ 4.404.677,72

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(372) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00R\$ 2.223.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subsidio ao Transporte Público Municipal

(699) 01.04.02.12.361.0017.2364.3.3.90.30.00R\$ 2.154.935,06

Fonte: 02 – Transferências de Convênios Vinculados - Estaduais

Elemento: Material de Consumo

Sistema de Ensino para a Educação Básica Municipal

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.742,66 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente Benefícios Eventual conforme deliberação nº 28 do COSEAS/SP de 24 de maio de 2022, que será aplicado no Programa Auxílio Aluguel.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/08/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO